

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 043/2017  
De 19.09.2017**

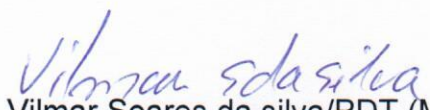
**EMENTA:** "Autoriza o Município a permitir o uso de bens móveis".

**P A R E C E R:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

**Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.**

  
Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02, 10, 2017

Ver. Leandro Gomes

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### **Projeto de Lei nº 043/2017 De 19.09.2017**

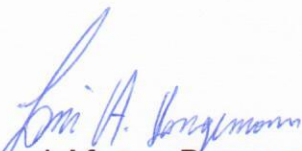
**EMENTA:** “Autoriza o Município a permitir o uso de bens móveis”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.**



Ver. Wilson Altmann/PMDB (Presidente)



Ver. Larri Afonso Bangemann/PTB (Membro)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver. Elder Knapp/PMDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02, 10, 2017  
Ver. Leandro Gomes